

# JORNAL OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal Nº 295/ 97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, QUINTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2023

TIRAGEM: 10

## EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE CATINGUEIRA  
COMISSÃO DE PREGÃO  
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 0078/2023

Pregão Eletrônico nº 00013/2023

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de 3 veículos destinados ao municipal de Catingueira-PB.

**VENCEDORA:** - WELL CAR COMISSARIA DE VEICULOS LTDA – CNPJ Nº 02.502.673/0001-75 com valor Global de R\$ 127.099,20 (cento e vinte e sete mil, e noventa e nove reais e vinte centavos), vencendo nos itens 01 e 02. Após concluído os prazos recurso, finalizado o processo, e, estando de acordo com a legalidade, com base no parecer jurídico anexo, venho adjudicar o objeto desta licitação ao licitante acima,

Nos termos do art. 4º, XX da Lei 10.520/2020. Por tanto, encaminho a autoridade competente para homologar.

Catingueira/PB, 11 de abril de 2023.

LUCIANO DE MEIDEROS CHAGAS  
PREGOEIRO / OFICIAL

SUELIO FELIX DE ALENCAR  
PREFEITO MUNICIPAL

## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura municipal de catingueira/PB

Gabinete do prefeito

Extrato de homologação

Processo Administrativo nº 0078/2023

Pregão Eletrônico nº 00013/2023

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de 3 veículos destinados ao municipal de Catingueira-PB, Durante o exercício de 2023.

**VENCEDOR:** WELL CAR COMISSARIA DE VEICULOS LTDA – CNPJ Nº 02.502.673/0001-75 com valor Global de R\$ 127.099,20 (cento e vinte e sete mil, e noventa e nove reais e vinte centavos), vencendo nos itens 01 e 02.

Tendo esta licitação o Valor Global: R\$ 127.099,20 (cento e vinte e sete mil, e noventa e nove reais e vinte centavos).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/02, em consequência, ficam convocados os licitantes vencedores para assinatura do termo de contrato no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 64, da Lei 8.666/93, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Catingueira/PB, 12 de Abril de 2023.

SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR  
PREFEITO DE CATINGUEIRA/PB

## EXTRATO DE ADITIVO

Estado da Paraíba

PREFEITURA DE CATINGUEIRA

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 69/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB

CONTRATADO: EMLURPE - EMPRESA DE LIMPEZA URBANA LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 12.461.865/0001-34.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº. 69/2020, oriundo do TOMADA DE PREÇOS nº 002/2020, com alteração da Cláusula Quarta, prorrogando sua vigência por mais 280 (duzentos e oitenta) dias, com início de sua vigência, dia 03 de abril de 2023, e terminando dia 08 de janeiro de 2024. Com alteração de valor, na clausula terceira, visando acrescer o valor de R\$ 14.850,00 (quatorze mil oitocentos e cinquenta reais), passando o contrato ao valor de R\$ 80.850,00(oitenta mil oitocentos e cinquenta reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** com fulcro no que faculta o art. 57, inciso I, § 2º da Lei n.º. 8.666/93 atualizada, com previsão na clausula Quarta, e com base no artigo o art. 58, § 1º, C/C 65, inciso I, alínea "b", § 1º da Lei nº. 8.666/93, previsto na cláusula terceira do contrato.

**DATA ASSINATURA:** 31 de março de 2023.

SUELIO FELIX DE ALENCAR  
Prefeito Constitucional